



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1288, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**DETERMINA ARQUIVAMENTO
DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA DE NATUREZA
INVESTIGATÓRIA N° 4681 DE 2019
– DEPARTAMENTO DO MEIO
AMBIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante da Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória n° 4681/2019 e a decisão do Sr Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a instauração do procedimento ocorreu por determinação do MPRS, conforme ofício n° 01698.000.630/2018-0002;

RESOLVE:

Art. 1°. Arquivar a Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória por motivo da Comissão não ter conseguido apurar qualquer irregularidade nos fatos narrados no expediente do Ministério Público e também pelo fato de o Processo constar como arquivado no Ministério Público.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/